



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”

ATA Nº 2/2024/CCJ

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Palminópolis de nº 2/2024, realizada em 29-01-2024 (vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro), às 18h00min, na Sala das Comissões da Câmara, onde presentes se encontravam o presidente Luciano Bomtempo Gonçalves, o relator Cleber Reges dos Santos e o membro Heudillan Cassio Franco Vieira. A presente reunião foi convocada pelo presidente da comissão para deliberar sobre o seguinte projeto: 1) **PROJETO DE LEI Nº 067/2024/PMP**: “Dispõe sobre a autorização para alteração da Lei nº. 054 de 20 de setembro de 2023, e dá outras providências.”. Verificou-se que o parecer jurídico do projeto em pauta foi apresentado manifestando pela legalidade e constitucionalidade. Além disso, o relator entendeu que o projeto está regular, e, portanto, merece prosperar. Assim, manifestou-se a Comissão, por unanimidade de votos, pela aprovação do projeto nos aspectos legal e gramatical-lógico das matérias em análise. Sem mais, encerra-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e pelo Assessor Parlamentar da Câmara, que o lavrou.


LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Presidente


HEUDILLAN CASSIO FRANCO VIEIRA
Membro


CLEBER REGES DOS SANTOS
Relator


HUDSON DE SOUZA BARROSO
Assessor Parlamentar